

Módulo 2 – Diferença entre hipótese de incidência e fato gerador. A formação da obrigação tributária.

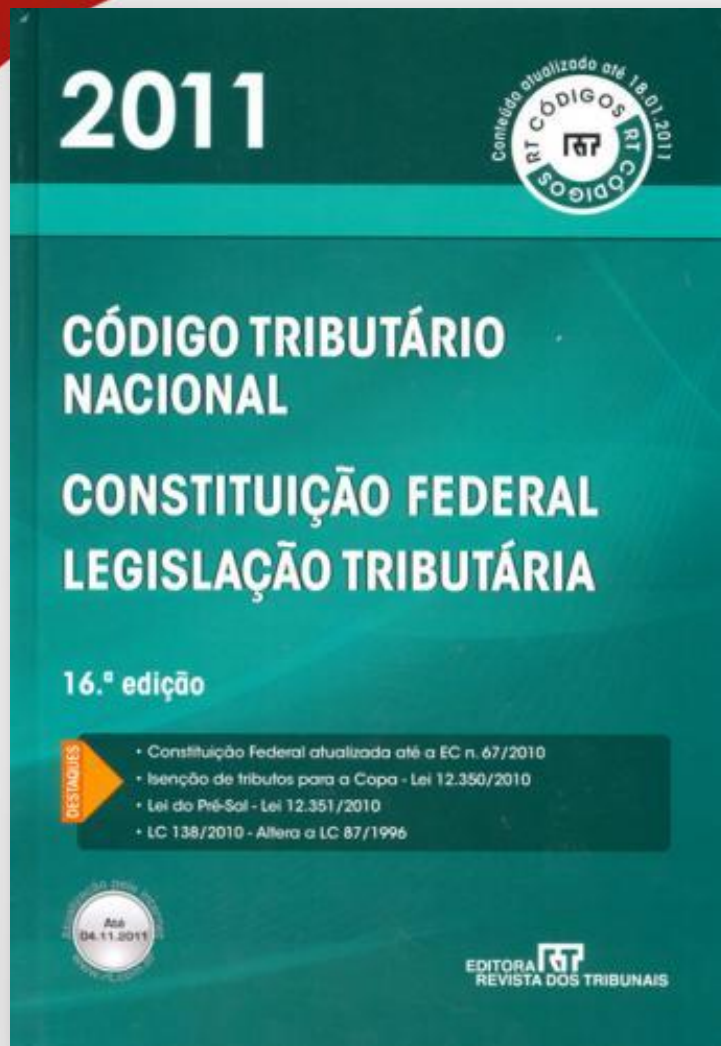


O “fato gerador”

Art. 113. A obrigação tributária é principal ou acessória.

§ 1º A obrigação principal surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

Art. 114. Fato gerador da obrigação principal é a situação definida em lei como necessária e suficiente à sua ocorrência.



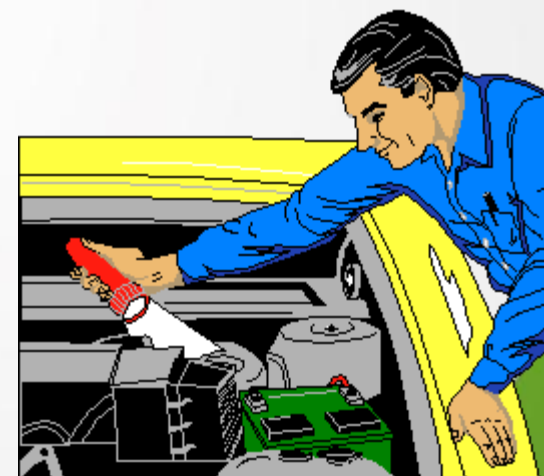
Fato gerador!!

Art. 113. A obrigação tributária é principal ou acessória.

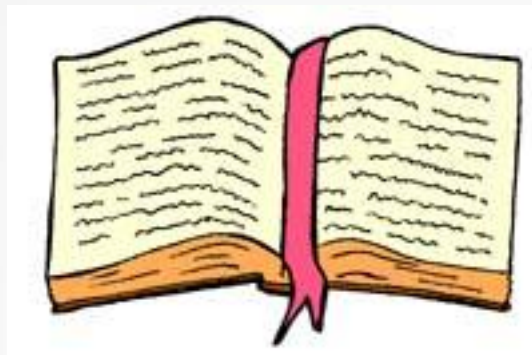
§ 1º A obrigação principal surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. [...]



Fato gerador?!?!



Mundo “do direito”



Auferir renda

Mundo “dos fatos”



Eu auferi renda!



“Auferir renda”

Situação-base, pressuposto de fato do tributo, suporte fático, fato imponível, hipótese de incidência (Becker e Ataliba), fato gerador



Eu auferi renda!

Fato gerador (Luciano Amaro), fato jurídico tributário, fato imponible



Gargalhar de uma piada

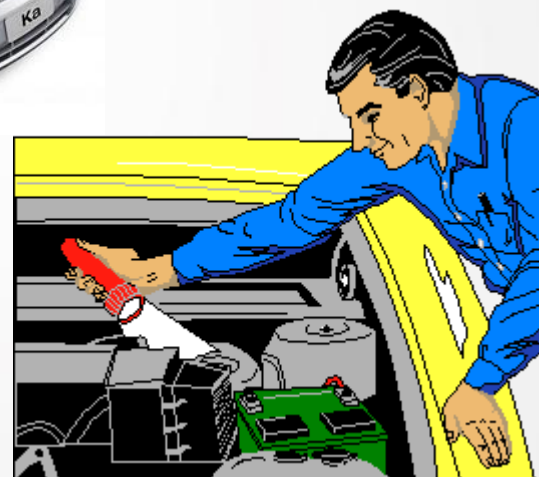
Atravessar a rua



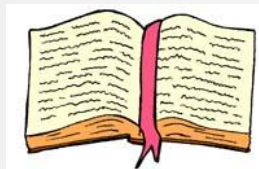


Dançar

Meros eventos!!!!



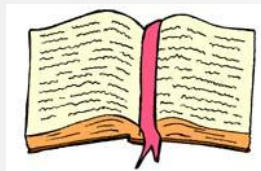




hipótese
de
incidência



O processo de positivação do Direito



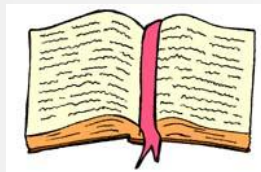
hipótese
de
incidência



fato
gerador



O processo de positivação do Direito



hipótese
de
incidência



fato
gerador

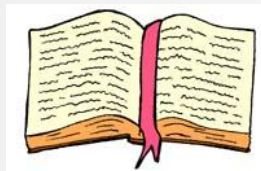


O processo de positivação do Direito

direito de exigir



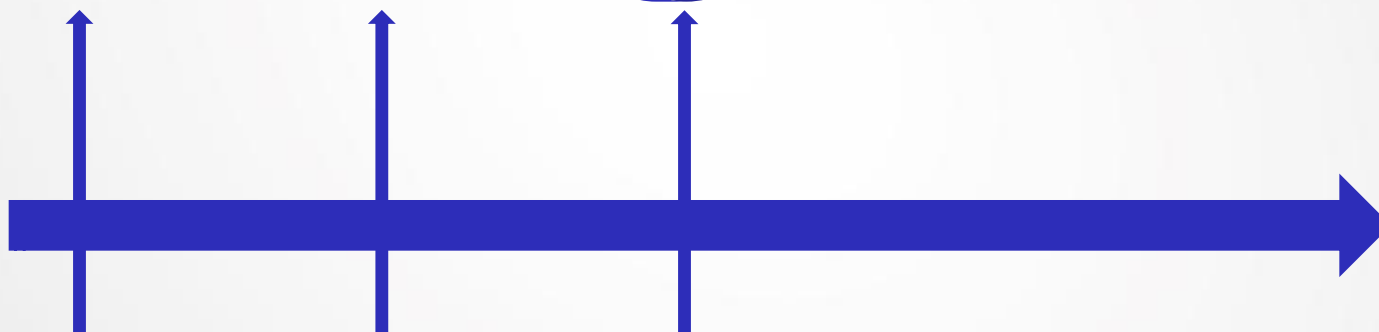
dever de prestar



hipótese
de
incidência



fato
gerador



O processo de formação do crédito tributário